

DECRETO Nº 150/2022

DATA: 04/01/2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 006/2008 de 31 de outubro de 2008 e suas alterações

RESOLVE

Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme alterações abaixo:

Representantes da Secretaria de Agricultura:

Nerci Ceriaco Lopes substituído por GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI.

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados conforme Decretos Nºs 358/2020 e 18/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 04 de janeiro de 2022.

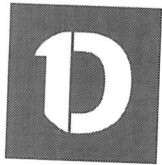
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. Maria

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA8-D6A1-C396-E8D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/01/2022 17:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/2AA8-D6A1-C396-E8D9>